



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 023/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga a Lei Municipal nº 007/2021 de 17 de março de 2021 e dá outras providências

Alessandro Ribeiro, Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a [Lei Municipal nº 007/2021, de 17 de março de 2021](#) que dispõe sobre concessão de revisão salarial anual a todo servidor público municipal de Leópolis e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.

Alessandro Ribeiro
Prefeito do Município

Este texto não substitui o publicado na edição 810 do Boletim Oficial de Leópolis.